Diário Oficial
Estado de São Paulo
Poder Executivo
Seção I
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 10 - DOE – 13/01/2023 – Seção 1 - p.1

DECRETO Nº 67.445, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Decreto nº 54.376, de 26 de maio de 2009, que disciplina a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Autárquica, do disposto na Súmula Vinculante n° 13 do Supremo Tribunal Federal.

TARCÍSIO DE FREITAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:
Artigo 1º - Os anexos I ao IV, a que se referem os artigos 1°, 2° e 5° do Decreto n° 54.376, de 26 de maio de 2009, ficam substituídos pelos anexos que integram este decreto.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de janeiro de 2023.
TARCÍSIO DE FREITAS
Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Júlio Junqueira de Queiroz
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Jorge Luiz Lima
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Marilia Marton Correa
Secretária da Cultura e Economia Criativa
Renato Feder
Secretário da Educação
Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita
Secretário da Fazenda e Planejamento
Marcelo Cardinale Branco
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Sonaira Fernandes de Santana
Secretária de Políticas para a Mulher
Fábio Prieto de Souza
Secretário da Justiça e Cidadania
Natália Resende Andrade Ávila
Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Gilberto Nascimento Silva Junior
Secretário de Desenvolvimento Social
Lais Vita Merces Souza
Secretária de Comunicação
Eleuses Vieira de Paiva
Secretário da Saúde
Guilherme Muraro Derrite
Secretário da Segurança Pública
Marcello Streifinger
Secretário da Administração Penitenciária
Marco Antonio Assalve
Secretário dos Transportes Metropolitanos
Helena dos Santos Reis
Secretária de Esportes
Roberto Alves de Lucena
Secretário de Turismo e Viagens
Marcos da Costa
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lucas Pedreira do Couto Ferraz
Secretário de Negócios Internacionais

Caio Mario Paes de Andrade
Secretário de Gestão e Governo Digital
Rafael Antonio Cren Benini
Secretário de Parcerias em Investimentos
Vahan Agopyan
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Publicado na Casa Civil, aos 12 de janeiro de 2023.

ANEXO I
a que se refere o artigo 1° do
Decreto n° 67.445, de 12 de janeiro de 2023

ANEXO I
a que se referem os artigos 1° e 2° do Decreto n° 54.376, de 26 de maio de 2009
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
(SÚMULA VINCULANTE N° 13 DO STF)

Nome:_____
R.G.:_____
CPF:_____

É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Poder Executivo investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento?

☐ SIM

☐ NÃO

Em caso positivo, apontar:

Nome:_____
Relação de Parentesco:_____
Cargo:_____

OBSERVAÇÕES:
Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho(a), neto(a) e bisneto(a).
Parentes em linha colateral: irmão(ã), tio(a) e sobrinho(a).
Parentes por afinidade: genro, nora, sogro(a), enteado(a), madrasta, padrasto, cunhado(a) e concunhado(a).

Informe também a existência de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, no exercício de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito dos Poderes Judiciário ou Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Autarquias (inclusive das universidades públicas), das empresas controladas pelo Estado e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público:

São Paulo, de de 20.

_____
Declarante

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
DO SERVIDOR 1) Indicar o cargo em comissão ou a função de confiança/gratificada de que é ocupante: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 2) É ocupante de cargo efetivo/função permanente? ( ) S/N Em **caso positivo**, indicar: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 3) A nomeação/admissão/designação para o cargo em comissão ou função de confiança/gratificada ocorreu antes ou após a edição da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, de 29 de agosto de 2008? Indicar a data: ____ / ____ / _____.
DO PARENTE 1) Indicar o cargo em comissão ou a função de confiança/gratificada de que o parente é ocupante: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 2) O parente é ocupante de cargo efetivo/função permanente? ( ) S/N Em **caso positivo**, indicar: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 3) A nomeação/admissão/designação do parente para o cargo em comissão ou função de confiança/gratificada ocorreu antes ou após a edição da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, de 29 de agosto de 2008? Indicar a data: ____ / ____ / _____.

ANEXO II
a que se refere o artigo 1º do
Decreto nº 67.445, de 12 de janeiro de 2023

ANEXO II
a que se referem os artigos 1º e 2º do Decreto nº
54.376, de 26 de maio de 2009
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
(SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF)

Nome:_____

R.G.:_____

CPF:_____

É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma Autarquia investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento?

☐ SIM

☐ NÃO

Em caso positivo, apontar:

Nome:_____

Relação de Parentesco:_____

Cargo:_____

OBSERVAÇÕES:
Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho(a), neto(a) e bisneto(a).
Parentes em linha colateral: irmão(ã), tio(a) e sobrinho(a).
Parentes por afinidade: genro, nora, sogro(a), enteado(a), madrasta, padrasto, cunhado(a) e concunhado(a).

Informe também a existência de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, no exercício de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito da Administração Direta, dos Poderes Judiciário ou Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Autarquias (inclusive das universidades públicas), das empresas controladas pelo Estado e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público:

São Paulo, de de 20.

_____
Declarante

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
DO SERVIDOR 1) Indicar o cargo em comissão ou a função de confiança/gratificada de que é ocupante: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 2) É ocupante de cargo efetivo/função permanente? ( ) S/N Em **caso positivo**, indicar: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 3) A nomeação/admissão/designação para o cargo em comissão ou função de confiança/gratificada ocorreu antes ou após a edição da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, de 29 de agosto de 2008? Indicar a data: _____ / _____ / _____.
DO PARENTE 1) Indicar o cargo em comissão ou a função de confiança/gratificada de que o parente é ocupante: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 2) O parente é ocupante de cargo efetivo/função permanente? ( ) S/N Em **caso positivo**, indicar: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 3) A nomeação/admissão/designação do parente para o cargo em comissão ou função de confiança/gratificada ocorreu antes ou após a edição da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, de 29 de agosto de 2008? Indicar a data: _____ / _____ / _____.

ANEXO III

a que se refere o artigo 1° do
Decreto n° 67.445, de 12 de janeiro de 2023

ANEXO III
a que se refere o artigo 5° do Decreto n° 54.376,
de 26 de maio de 2009

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
(SÚMULA VINCULANTE N° 13 DO STF)

Nome:_____

R.G.:_____

CPF:_____

É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade designante ou de servidor do Poder Executivo investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento?

☐ SIM

☐ NÃO

Em caso positivo, apontar:

Nome:_____

Relação de Parentesco:_____

Cargo:_____

OBSERVAÇÕES:
Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho(a), neto(a) e bisneto(a).
Parentes em linha colateral: irmão(ã), tio(a) e sobrinho(a).
Parentes por afinidade: genro, nora, sogro(a), enteado(a), madrasta, padrasto, cunhado(a) e concunhado(a).

Informe também a existência de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, no exercício de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito dos Poderes Judiciário ou Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Autarquias (inclusive das universidades públicas), das empresas controladas pelo Estado e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público:

São Paulo, de de 20.

_____
Declarante

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
DO SERVIDOR 1) Indicar o cargo em comissão ou a função de confiança/gratificada de que é ocupante: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 2) É ocupante de cargo efetivo/função permanente? ( ) S/N Em **caso positivo**, indicar: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 3) A nomeação/admissão/designação para o cargo em comissão ou função de confiança/gratificada ocorreu antes ou após a edição da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, de 29 de agosto de 2008? Indicar a data: ____ / ____ / _____.
DO PARENTE 1) Indicar o cargo em comissão ou a função de confiança/gratificada de que o parente é ocupante: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 2) O parente é ocupante de cargo efetivo/função permanente? ( ) S/N Em **caso positivo**, indicar: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 3) A nomeação/admissão/designação do parente para o cargo em comissão ou função de confiança/gratificada ocorreu antes ou após a edição da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, de 29 de agosto de 2008? Indicar a data: ____ / ____ / _____.

ANEXO IV
a que se refere o artigo 1° do
Decreto n° 67.445, de 12 de janeiro de 2023

ANEXO IV
a que se refere o artigo 5° do Decreto n° 54.376,
de 26 de maio de 2009

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
(SÚMULA VINCULANTE N° 13 DO STF)

Nome:_____

R.G.:_____

CPF:_____

É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade designante ou de servidor da mesma Autarquia investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento?

☐ SIM

☐ NÃO

Em caso positivo, apontar:

Nome:_____

Relação de Parentesco:_____

Cargo:_____

OBSERVAÇÕES:
Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho(a), neto(a) e bisneto(a).
Parentes em linha colateral: irmão(ã), tio(a) e sobrinho(a).
Parentes por afinidade: genro, nora, sogro(a), enteado(a), madrasta, padrasto, cunhado(a) e concunhado(a).

Informe também a existência de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, no exercício de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito da Administração Direta, dos Poderes Judiciário ou Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das Autarquias (inclusive das universidades públicas), das empresas controladas pelo Estado e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público:

São Paulo, de de 20.

_____
Declarante

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
DO SERVIDOR 1) Indicar o cargo em comissão ou a função de confiança/gratificada de que é ocupante: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 2) É ocupante de cargo efetivo/função permanente? ( ) S/N Em **caso positivo**, indicar: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 3) A nomeação/admissão/designação para o cargo em comissão ou função de confiança/gratificada ocorreu antes ou após a edição da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, de 29 de agosto de 2008? Indicar a data: ____ / ____ / _____.
DO PARENTE 1) Indicar o cargo em comissão ou a função de confiança/gratificada de que o parente é ocupante: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 2) O parente é ocupante de cargo efetivo/função permanente? ( ) S/N Em **caso positivo**, indicar: Cargo/função:_____ Órgão/entidade:_____ 3) A nomeação/admissão/designação do parente para o cargo em comissão ou função de confiança/gratificada ocorreu antes ou após a edição da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, de 29 de agosto de 2008? Indicar a data: ____ / ____ / _____.